

ATA DA QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA (530a.) SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1986, COM INÍCIO ÀS 10:00 HORAS.

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e seis, na Sede da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, realizou-se a quingentésima trigésima (530a.) Sessão da COMISSÃO DELIBERATIVA da COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, sob a Presidência do Doutor REX NAZARÉ ALVES, e com a presença dos Senhores Membros Doutores XAMUSET CAMPELLO BITTENCOURT, HELCIO MODESTO DA COSTA e FERNANDO GIOVANNI BIANCHINI. CI-DIR-269/86 - NÍVEIS MÁXIMOS PERMITIDOS PARA PRODUTOS IMPORTADOS - A Comissão Deliberativa adotou os seguintes valores como níveis máximos permitidos para produtos importados: Lei em pó - 3700 Bq/Kg para Césio 134 mais Césio 137 e Demais produtos - 600 Bq/Kg para Césio 134 mais Césio 137. ENCERRAMENTO - A Sessão foi encerrada às 11:00 horas e para constar foi lavrada a presente Ata que após lida e julgada conforme vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Membros presentes.

40

J. K. B.
F. B.
Xamuset